

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 69/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 67/2000-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 67/2000-E, pelo qual seu autor pretende alterar redação do parágrafo único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.203 de 24 de outubro de 1998.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto estabelece a equiparação em relação ao benefício que os professores que cursam Pedagogia em Cachoeira do Sul recebem.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 11 de dezembro de 2000.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver^a. Naedy Wrasse

Ver. Beto Müller